



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 99/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para o retorno da distribuição gratuita de lanches e sucos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA e no Pronto Atendimento Infantil - PAI do município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se justifica pois o retorno da distribuição de lanches e sucos no UPA e no PAI é de extrema importância para proporcionar maior conforto aos pacientes e seus acompanhantes, especialmente aqueles que passam longos períodos aguardando atendimento ou acompanhando internações emergenciais.

Muitos munícipes que utilizam esses serviços são de baixa renda, e em situações de emergência, não possuem condições financeiras para adquirir alimentos durante a permanência nas unidades. Além disso, a medida reforça o compromisso com o bem-estar e a dignidade das pessoas em momentos de vulnerabilidade.

Essa iniciativa já foi implantada em outros períodos e foi amplamente elogiada pelos usuários, demonstrando seu impacto positivo na humanização do atendimento na saúde pública, garantindo suporte básico e acolhimento aos cidadãos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR